



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

PL 33/2030

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei dispõe sobre a criação do Museu da Água, a ser implantado e edificado na área livre existente, de propriedade do Município, cujo acesso se dá pela Rua Relva Velha, em Cidade Dutra, âmbito da Subprefeitura da Capela do Socorro.

Entende-se que a área livre existente à beira da Represa de Guarapiranga, em Cidade Dutra, é o espaço ideal para receber o Museu, tendo em vista sua proximidade de Área de Preservação Ambiental, a possibilidade de aliar o MUSEU a eventual projeto de revitalização da orla com a implantação de parque, piscinões e estações de tratamento das águas.

Além de promover a educação ambiental, divulgar informações sobre a importância da água e sobre as diversas formas de preservação; de motivar estudos e pesquisas; e de propiciar lazer à população; a criação do Museu da Água muito contribuirá para qualificar da Região Sul da Cidade de São Paulo como Pólo de Desenvolvimento Cultural e Turístico.

Por isso, pretende-se que, para além do acervo, o Museu da Água integre aquários, espaço para eventos, biblioteca digital e auditório, de modo que suas instalações abriguem atrações, exposições e eventos que atendam públicos diferenciados onde se inserem o visitante eventual, os estudantes e grupos de escolares e os pesquisadores.

A água é um recurso natural renovável, mas é preciso que, cada vez mais, os cidadãos se conscientizem da importância de manter os mananciais livres de contaminação, bem como de criar novos processo de desenvolvimento sustentável para as gerações futuras.

Em obediência ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, estima-se que o impacto orçamentário da edificação do Museu da Água, no ano do ordenamento da despesa e nos dois anos subseqüentes, é da ordem de R\$ 3 milhões, e os recursos provenientes onerando a seguinte dotação orçamentária 11.14.24.131.2920.8052. Registre-se também que no momento oportuno serão apresentadas emendas às propostas das leis de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, com Indicação ao Executivo para que figure no Plano Plurianual de Investimentos.

Com estas considerações, submeto a proposta à análise dos nobre pares.

Para ver todos os detalhes exibidos na tela, use o link "Imprimir" ao lado do mapa.

